



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: EEM Deputado Manoel Rodrigues		
ASSUNTO: Recredencia a EEM Deputado Manoel Rodrigues, no município de Viçosa do Ceará, INEP/Censo Escolar nº 23014385, renova o reconhecimento do curso do ensino médio, até 31.12.2020, e dá outras providências.		
RELATOR: Francisco Olavo Silva Colares		
SPU Nº 11591476/2019	PARECER Nº 0044/2020	APROVADO EM: 28.01.2020

I – RELATÓRIO

Christian Clay Matos de Souza, diretor da EEM Deputado Manoel Rodrigues, no município de Viçosa do Ceará, por meio do processo nº 11591476/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, a renovação de reconhecimento do curso do ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede à Rua: Professor João Viana nº 397, Bairro Centro, CEP: 62.300-000, com INEP/Censo Escolar nº 23014385.

Responde pela direção o professor Christian Clay Matos de Souza, Licenciado em pedagogia, Registro nº 559, com o curso de especialização em administração escolar, Registro nº 41, e pela secretária escolar, Maria do Socorro Vieira de Miranda, Registro nº 7828.

O corpo docente dessa instituição é composto de 64 (sessenta e quatro) professores, sendo 58 (cinquenta e oito) habilitados e 06 (seis) autorizados, perfazendo um total de 90,62% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISF.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0041/2020-NEB, da Assessora Técnica, Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados constantes no



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0044/2020

SISP, é favorável ao credenciamento da EEM Deputado Manoel Rodrigues, INEP/Censo Escolar nº 23014385, instituição sediada em Viçosa do Ceará, e a renovação de reconhecimento do curso do ensino médio, até 31.12.2020.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento, e de reconhecimento do curso do ensino médio, até 31.07.2020, com seus Instrumentos de Gestão: Projeto Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2020.

FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES

Relator

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE